

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TELÊMACO BORBA
MUNICÍPIO DE RESERVA

Convocamos os inscritos no Edital 72/2019 PSS/2020, na função de SERVIÇOS GERAIS, para Fase II (escolha de vaga e contratação), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA: SERVIÇOS GERAIS

Edital	Etapa	FUNÇÃO	CONVOCADOS	Data	HORÁRIO	Local
72/2019	01	SERVIÇOS GERAIS	CANDIDATOS QUE JÁ COMPROVARAM TÍTULOS	04/02/2020	08 HORAS	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
72/2019	02	SERVIÇOS GERAIS - CAMPO	CANDIDATOS QUE JÁ COMPROVARAM TÍTULOS	04/02/2020	08 HORAS	DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

ETAPA	ESTABELECIMENTO	M	T	N
01	C.E. GREGÓRIO SZEREMETA	80	100	20
02	C. E. C. ALBANO G. MARTINS	20	20	

02	C. E. JOÃO LÚCIO	20	20	
02	C. E. TEÓFILA NASSAR JANGADA	20	40	20
02	ESC. EST. ALBERTO KURCHEIDT	20	20	

OBSERVAÇÃO: A demanda que está em aberto será utilizada para remanejamento dos excessos dos efetivos antes da contratação dos PSS.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATO PSS/2020:

PARA QUEM SERÁ CONTRATADO PELA PRIMEIRA VEZ NO ESTADO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS DOS ITENS 7.12.1 E DO 7.12.2:

7.12.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou **cópia autenticada em cartório** quando não apresentado documento original:

- a) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná –
- b) CPF.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
- d) cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
- e) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- f) comprovante de endereço atual;
- g) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação;

h) título de eleitor e comprovante da última votação, ambos podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral.

Obs.: estarão dispensados da apresentação dos documentos acima todos aqueles que já tiveram contrato com o Estado no vínculo PSS.

7.12.2 Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais **originais atualizados**:

a) atestado de saúde ocupacional (modelo no Anexo VI);

b) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

c) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada *online* no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo no Anexo VI);

e) declaração de Acúmulo de Cargos (modelo no Anexo VI).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>